
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 DE 24 DE JULHO DE 1970

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao cidadão EDSON ARANTES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao atleta EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, na qualidade de ídolo do futebol do Brasil, o título honorífico de “Cidadão do Pará”.

Parágrafo único - A entrega do título aludido neste artigo, será feita ao homenageado em sessão solene dêste Poder, ficando a Mesa Executiva autorizada a adotar tôdas as providências cabíveis para êsse fim.

Art. 2º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JULHO DE 1970.

JOÃO RENATO FRANCO

Presidente

ANTONIO TEIXEIRA

1º Secretário

LOURENÇO LEMOS

2º Secretário

DOE Nº 21.838, DE 01/08/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.